

=LEI Nº 1.745, DE 09 DE AGOSTO DE 1.993=

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.380 de 19/01/90 e dá outras providências".-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz publico que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1.380 de 19/01/90.-

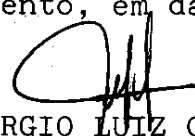
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 09 DE AGOSTO DE 1.993.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento